



ANO III | EDIÇÃO Nº 0075 TIMBIRAS-MA, TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2019

SUMÁRIO

Extrato de Homologação.....	01
Ata de Registro de Preço.....	01/02
Aviso de Adiamento de Licitação.....	02
Extrato de Contrato.....	02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO REF.: Processo nº. 046/2019, Pregão Presencial SRP nº 026/2019. ORGÃO: Prefeitura Municipal de Timbiras/MA, através das SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E SAÚDE. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP n.º 026/2019, em favor da empresa A. L. O. CANAVIEIRA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n.º 31.016.557/0001-44, com o valor global de R\$ 3.397.020,00 (três milhões trezentos e noventa e sete mil vinte reais e vinte reais), que consiste na Ata de Registro de Preços nº 019/2019, para “Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFORMÁTICAS, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração e Planejamento, Educação, Saúde e Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas em apoio a Prefeitura Municipal de Timbiras/MA.” Timbiras/MA de 29 de julho de 2019. ANTONIO BORBA LIMA – Prefeito Municipal de Timbiras/MA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2019. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS, CNPJ Nº 06.424.618/0001-65, com sede à Av. Rua José Antonio Francis, 15, Centro – CEP 65.420-000, TIMBIRAS-MA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal de Timbiras, ANTONIO BORBA LIMA, portador da CI nº 060323832016-4, simplesmente signatário, em face do Pregão Presencial SRP nº 029/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, para contratação conforme a Cláusula Primeira, cujo resultado registrado na Ata de Sessão Pública, realizada 25 de julho de 2019, indica como vencedora as empresa REVENDEDORA DE GÁS BUTANO SÃO JOSÉ LTDA, e a respectiva homologação. RESOLVE: Registrar os preços dos itens propostos pela empresa REVENDEDORA DE GÁS BUTANO SÃO JOSÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.170.877/0001-56, Endereço: Av. João Ribeiro, nº 3780, bairro São Sebastião, Codó/MA, representada pela Sra. Cláudia Regina Carvalho Barroso, portador do CPF 257.022.623-87, Carteira de Identidade 04.031.472.2010-1 SESEP-MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto

Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Parágrafo Primeiro - O presente pregão tem por objeto “Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP (VASILHAS E RECARGAS), para atender as demandas das Secretarias Municipais de Educação, Administração e Planejamento, Saúde e Assistência Social, em apoio a Prefeitura Municipal de Timbiras/MA”, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital. A quantidade indicada no Termo de Referência (ANEXO I) é apenas estimativa e será solicitada de acordo com as necessidades dos Órgãos Participantes, podendo ser utilizada no todo ou em parte. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover a prestação de serviços de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, através de seu representante legal, nos seus aspectos operacionais. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para prestação dos serviços respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. ANEXO I - A REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 028/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048/2019 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 017/2019, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL, da Prefeitura Municipal de TIMBIRAS/MA, localizada à Rua José Antonio Francis, 15, Centro, CEP: 65.420-000, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face da realização do Pregão Presencial SRP nº 028/2019. OBJETO: “Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP (VASILHAS E RECARGAS), para atender as demandas das Secretarias Municipais de Educação, Administração e Planejamento, Saúde e Assistência Social, em apoio a Prefeitura Municipal de Timbiras/MA.”



QUADRO 01: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: REVENDEDORA DE GÁS BUTANO SÃO JOSÉ LTDA.	
CNPJ: 02.170.877/0001-56	Telefone: (99) 3661 0449, (99) 3661 1444.
o: Av. João Ribeiro, nº 3780, bairro São Sebastião, Codó /MA	e-mail: gasbutanodecodo@hotmail.com

QUADRO 02: MATERIAL REGISTRADO.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUAN.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Gás GLP 13 Kg – Gás liquefeito de petróleo – GLP. Acondicionado em embalagem apropriada, com lacre no botijão da engarrafadora. Botijão com 13 kg de gás. Fabricado atendendo as normas NBR da ABNT, possuir	Unidade	600	85,00	50.400,00

	dispositivo de segurança em caso de aumento de pressão interna. A base de troca de vasilhame. Prazo de validade mínima de 24 meses.				
2	Gás GLP 45 Kg – Gás liquefeito de petróleo – GLP. Acondicionado em embalagem apropriada, com lacre no botijão da engarrafadora. Botijão com 45 kg de gás. Fabricado atendendo as normas NBR da ABNT, possuir dispositivo de segurança em caso de aumento de pressão interna. A base de troca de vasilhame. Prazo de validade mínima de 24 meses	Unidade	24	352,00	8.448,00
3	Vasilhame de GLP 13 Kg – Vasilhame para acondicionamento de Gás liquefeito de petróleo – GLP. Apresentação de 13 kg de gás. Fabricado atendendo as normas NBR da ABNT. Prazo de validade mínima de 24 meses.	Unidade	100	150,00	15.000,00
Valor Global					73.848,00

VALOR GLOBAL É DE R\$ 73.848,00 ((setenta e três mil oitocentos e quarenta e oito reais)).

TIMBIRAS - MA, 06 de julho de 2019.

ANTONIO BORBA LIMA Prefeito Municipal de Timbiras	REVENDEDORA DE GÁS BUTANO SÃO JOSÉ LTDA CLAUDIA CRISTINA CARVALHO BARROSO CPF Nº 257.022.623-87
---	--

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 – CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2019. A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS, ESTADO DO MARANHÃO comunica que a sessão de licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de Empreitada por MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando contratação de empresa especializada em

serviços de engenharia para reforma das UBS's nos Povoados Lagoa do Tufi e Flores dos Leles, UBS's nos Bairros São Sebastião (SEDE) e Mutirão (SEDE), reforma do Centro de Atenção Psicossocial e, a reativação de sistema de abastecimento de água no Povoado Flores dos Leles, no Município de Timbiras/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, marcada anteriormente para o dia 27 de agosto de 2019, às 09:30hs, fica marcada para às 09:30hs do dia 02 de setembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Timbiras/MA, situada na Rua José Antonio Francis, nº 15, Centro, Timbiras/MA, CEP 65.420-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, para consulta gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações adicionais no mesmo endereço. Timbiras (MA), 12 de agosto de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO REF.: Processo Administrativo nº. 2019.05.037, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS e a EMPREENDIMENTOS CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.022.197/0001-98, localizada na Avenida Bom Pastor nº 201 Letra A Centro - Junco do Maranhão CEP: 65.294-000. BASE LEGAL: da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços/Fornecimento – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, com fornecimento de materiais elétricos, ferramentas e EPI's da rede de iluminação do Município de Timbiras, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos, visando o bom desenvolvimento das atividades nela desenvolvida em apoio a Prefeitura Municipal de Timbiras/MA. VALOR GLOBAL R\$ 866.681,90 (oitocentos e sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso Fonte de Recurso 010000000 - Recursos ordinários – Órgão 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura Unidade 01 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura Função 15 – Urbanismo - Subfunção 452 - Serviços Urbanos Projeto/atividade 2.094 - Manutenção da Iluminação pública Natureza da despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – PJ - Sub elemento da despesa 3.3.90.30.00 Material elétrico - 3.3.90.39.05 -Serviços Técnicos Profissionais. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DOS SANTOS FEITOSA, inscrito no CPF (MF) sob o nº 176.337.703-25, e portadora da RG nº 0000883056998 SSP/MA, pelo Contratante, e Erivaldo Carvalho Veras, portador do CPF nº 451.987.723-72, pela Contratada.. TIMBIRAS 31 DE JULHO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL

ORGÃO RESPONSÁVEL

GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ANTONIO BORBA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO PEREIRA DE BARROS
CHEFE DE GABINETE

FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

EDMUNDO LUIZ DO NASCIMENTO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO